

PORTARIA N. 002/VICE-PLAN/2014

Dispões sobre prazos e procedimentos relacionados ao Escritório de Projetos e Prestação de Serviços – EPPS, a serem observados pelas unidades administrativas da Unochapecó.

O Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de orientar sobre prazos e procedimentos administrativos, e Portaria N. 013/FUNDESTE/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os processos a serem utilizados pelo EPPS, conforme descrito a seguir:

I – PROSPECÇÃO:

- a) O EPPS fará a prospecção de demandas, identificando os interessados e divulgando as oportunidades.
- b) As oportunidades poderão ainda ser apresentadas pelos interessados.
- c) O EPPS deverá analisar a viabilidade da oportunidade, principalmente econômica e financeira, de participação da Unochapecó/Fundeste.

II – INICIAÇÃO:

EPPS:

- a) Esclarecer dúvidas e buscar informações quanto ao edital de fomento.
- b) Identificar as competências e articular com o grupo de trabalho a elaboração do projeto.
- c) Negociar e definir condições de participação.
- d) Avaliar os riscos da viabilidade financeira do projeto.

Responsável do projeto:

- a) Preencher o formulário de apresentação de projeto (ANEXO I) e enviar ao EPPS dentro do prazo estipulado.

III – PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

EPPS:

- a) Acompanhar o coordenador na elaboração do projeto.
- b) Acompanhar a elaboração do orçamento junto com o coordenador do projeto.
- c) Providenciar os documentos legais e fiscais da instituição exigidos em editais, quando houver.
- d) Verificar o projeto final apresentado pelo coordenador, com o objetivo de conferir se o projeto está de acordo com o previsto no edital.
- e) Auxiliar, sendo necessário, a submissão do projeto ao órgão financiador ou contratante.
- f) Acompanhar o resultado da análise pelo órgão financiador ou contratante.

Responsável do projeto:

- a) Elaborar a parte descritiva do projeto.
- b) Enviar os itens do orçamento, detalhados e justificados, para o e-mail epps_contabil@unochapeco.edu.br, num prazo de 12¹ dias úteis de antecedência à submissão do projeto à Fonte de fomento.

IV – EXECUÇÃO E MONITORAMENTO:

EPPS:

- a) Orientar e auxiliar nos procedimentos exigidos pela fonte de fomento para repasse de recursos e início do projeto.
- b) Acompanhar, com o grupo de trabalho, no atendimento às diligências, quando houver.
- c) Elaborar, juntamente com o grupo de trabalho, o cronograma para a execução do projeto, assim como o plano de trabalho.
- d) Orientar e acompanhar o coordenador na execução do projeto, no que tange as despesas.

Responsável do projeto:

- a) Elaborar e enviar ao EPPS os relatórios parciais da execução do projeto.
- b) Efetuar as aquisições, respeitando o orçamento do projeto e orientações referente a emissão de comprovante de despesas.
- c) Entregar todos os documentos e comprovantes de despesas para o EPPS, conforme acordado.

¹ 12 dias: 7 dias úteis para cotação no departamento de compras e 5 dias úteis para análise, emissão dos pareceres, encaminhamentos e solicitações de documentos à Fundeste, estruturação do orçamento e sugestões de melhorias do projeto, pelo EPPS.

EPPS:

- a) Orientar o coordenador do projeto sobre a documentação que será necessária para a prestação de contas.
- b) Elaborar a parte financeira da prestação de contas.

Responsável do projeto:

- a) Fornecer os documentos relativos à prestação de contas.
- b) Elaborar a parte técnica da prestação de contas.

VI – ENCERRAMENTO DO PROJETO:

EPPS:

- a) Acompanhar a análise da prestação de contas financeira e técnica.
- b) Arquivar documentos.
- c) Avaliar desempenho.

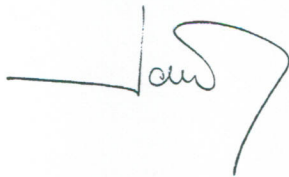
Responsável do projeto:

- a) Manter o EPPS informado quanto a aprovação da prestação de contas ou possíveis diligências, nos casos de projetos em nome de pessoa física.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó, 10 de setembro de 2014.



Prof. Cláudio Alcides Jacoski
Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento